



A AEM publica o REGULATORY UPDATE com o objectivo de facilitar o mapeamento e acompanhamento da actividade legislativa e regulatória com maior impacto para as empresas cotadas associadas.

O REGULATORY UPDATE contém informação sobre as iniciativas legislativas e regulatórias portuguesas e europeias consideradas mais relevantes, incluindo as ligações para os documentos em causa, e abrange o mês imediatamente anterior ao da respectiva publicação.

SPOTLIGHT

PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS

AEM - POSIÇÃO DA AEM SOBRE O OE2023 - [DOC](#)

CMVM - Novo regime de tributação de criptoativos constante da proposta de lei do orçamento do Estado para 2023 - [DOC](#)

CMVM - **Consulta Pública da CMVM n.º 7/2022**, de 8 de Novembro - Projeto de regulamento relativo aos deveres de informação dos emitentes e ao regime aplicável às ofertas públicas de aquisição - [DOC](#) [*Decorre até 22 de Dezembro*]

GEE - Boletim Trimestral de Economia Portuguesa - [DOC](#)

IGCP - Programa de Financiamento 2022 - [DOC](#)

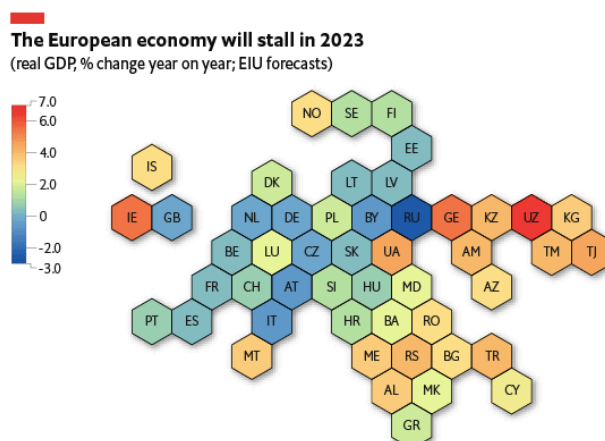
ESMA - Report on Trends, Risks and Vulnerabilities Risk Analysis: Crypto-assets and their risks for financial stability - [DOC](#)

ESMA - Work Programme 2023: Focus on Sustainability, Technological Change and Protection of Retail Investors - [DOC](#)

IMF/FMI - World Economic Outlook, October 2022: Countering the Cost-of-Living Crisis - [DOC](#)

IMF/FMI - Regional Economic Outlook for Europe - [DOC](#)

EIU - Europe chart of the week: growth will slump in 2023 - [DOC](#)



Source: EIU.



ORÇAMENTO DO ESTADO 2023

Página Inicial - OE2023 - [DOC](#)

Proposta de Lei n.º 38/XV/1, 10 de Outubro

Aprova o Orçamento do Estado para 2023 - [DOC](#) - [Detalhe](#)

Relatório do Orçamento do Estado para 2023

Relatório - [DOC](#)

Elementos Informativos e Complementares - [DOC](#)

Elementos objeto de correção - [Errata 14.10.2022](#) - [Errata 19.10.2022](#)

Apresentação do Orçamento do Estado para 2023

Apresentação da proposta de OE2023 - [DOC](#)

Comissão de Orçamento e Finanças

Documentação relativa ao Orçamento do Estado para 2023 - [DOC](#)

POSIÇÃO da AEM sobre o OE2023 - [DOC](#)



CALENDARIZAÇÃO

De 10 de Outubro a 25 de Novembro - Apreciação pública e receção de contributos

I - Apreciação na generalidade [de 10 de Outubro a 27 de Outubro]

27 de Outubro - Aprovação na Generalidade - Votação na Reunião Plenária n.º 54: **Aprovado**

Contra: PSD, CH, IL, PCP, BE

Abstenção: PAN, L

A Favor: PS

II - Apreciação na especialidade [de 28 de Outubro a 25 de Novembro]

III - Votação na especialidade [de 21 a 24 de Novembro]

IV - Votação Final Global [25 de Novembro]

V - Redação Final [14 de Dezembro]

DOCUMENTAÇÃO

DGO - Orçamento do Estado - [DOC](#)

DGO - Orçamento Cidadão - [DOC](#)

UTAO - Apreciação preliminar da Proposta de Orçamento do Estado para 2023 - [DOC](#)

CFP - Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2023 - [DOC](#)

CFP - Previsões macroeconómicas subjacentes ao Orçamento do Estado para 2023 - [DOC](#)

CES - Parecer sobre as Grandes Opções 2022-2026 - [DOC](#)

CMVM - Novo regime de tributação de criptoativos constante da Proposta de LOE2023 - [DOC](#)

TRIBUNAL de CONTAS - Parecer sobre a conta geral do estado entregue pela 1.ª vez antes da proposta do OE - [DOC](#)

TODOS CONTAM - Conhecer os impostos - [DOC](#)



FOCUS ON...

PORTUGAL

XXIII GOVERNO - Pacote de Apoio à Fatura Energética das Empresas - [DOC](#)

XXIII GOVERNO - Acordo de médio prazo para melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade - [DOC](#)

GEE - Boletim Trimestral de Economia Portuguesa - [DOC](#)

GEE - A resiliência económico-financeira das empresas portuguesas face a choques exógenos: a pandemia covid-19 e a invasão da Ucrânia - [DOC](#)

ACM - Lei de Estrangeiros: O que mudou? Principais alterações/medidas implementadas - [DOC](#)

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN - Agenda para o Impacto 2030 - [DOC](#)

INE - Empresas em Portugal - 2020 - [DOC](#)

INE - O excedente bruto de exploração das empresas aumentou 27,3% em 2021, mais que compensando a redução observada em 2020 - 2021 - [DOC](#)

CAIXA BANK - Portugal's Macroeconomic & Financial Outlook - [DOC](#)

EIU - Europe chart of the week: growth will slump in 2023 - [DOC](#)

OECD - Portugal | Compilation of 2022 Peer Review Reports: Inclusive Framework on BEPS: Action 13 - [DOC](#)

OECD - Portugal | Main Economic Indicators, Volume 2022 Issue 10 - [DOC](#)

OECD - Portugal | Total trade: Harmonised System 2012 - [DOC](#)

OECD - Country statistical profile: Portugal 2022/4 - [DOC](#)

OECD - Portugal needs to urgently step up its foreign bribery enforcement, says the OECD WG on Bribery - [DOC](#)

"SLAVA UKRAINI"

EUR-LEX - Council Regulation (EU) 2022/1904 of 6 October 2022 amending Regulation (EU) No 833/2014 concerning restrictive measures in view of Russia's actions destabilising the situation in Ukraine - [DOC](#)

CEPS - Assessing the EU's military assistance to Ukraine - [DOC](#)

EIB - Three-quarters of Portuguese people say the war in Ukraine and high energy prices should accelerate the green transition - [DOC](#)

ESMA - European enforcers focus on Russia's invasion of Ukraine economic outlook and climate-related disclosures - [DOC](#)

ILO - ILO Monitor on the World of Work: Global labour market to deteriorate further as Ukraine conflict and other crises continue - [DOC](#)

WORLD BANK - Russian Invasion of Ukraine Impedes Post-Pandemic Economic Recovery in Emerging Europe and Central Asia - [DOC](#)



FOCUS ON...

IA, DADOS, CIBERSEGURANÇA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2022, de 2 de Novembro

Aprova a Estratégia Nacional de Ciberdefesa - [DOC](#)

COUNCIL OF THE EU - Conclusões do Conselho sobre a segurança da cadeia de abastecimento das TIC - [DOC](#)

EUR-LEX - Regulamento (UE) 2022/2065 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de outubro de 2022 relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE (Regulamento dos Serviços Digitais) - [DOC](#)

EUR-LEX - Regulamento (UE) 2022/1925 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de setembro de 2022 relativo à disputabilidade e equidade dos mercados no setor digital e que altera as Diretivas (UE) 2019/1937 e (UE) 2020/1828 (Regulamento dos Mercados Digitais) - [DOC](#)

EUR-LEX - Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à adaptação das regras de responsabilidade civil extracontratual à inteligência artificial (Diretiva Responsabilidade da IA) - [DOC](#)

EUR-LEX - Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à adaptação das regras de responsabilidade civil extracontratual à inteligência artificial (Diretiva Responsabilidade da IA) - [DOC](#)

EUR-LEX - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (regulamento inteligência artificial) e altera determinados atos legislativos da união - [DOC](#)

EUR-LEX - Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council on Markets in Crypto-assets, and amending Directive (EU) 2019/1937 (MiCA) - [DOC](#)

EUROPEAN COMMISSION - Digital Markets Act - [DOC](#)

EUROPEAN COMMISSION - API strategy essentials for public sector innovation - [DOC](#)

CEPS - The AI Act and emerging EU digital acquis - [DOC](#)

CEPS - Reconciling the AI Value Chain with the EU's Artificial Intelligence Act - [DOC](#)

DELOITTE - T(ech)x Survey Portugal 2022 - [DOC](#)

EIB - European Cybersecurity Investment Platform - [DOC](#)

ENISA - Post-Quantum Cryptography - Integration study - [DOC](#)

OECD - Dark commercial patterns - [DOC](#)

OECD - Crypto-Asset Reporting Framework and Amendments to the Common Reporting Standard - [DOC](#)

OECD - Developments in spectrum management for communication services - [DOC](#)

OECD - Financing Growth and Turning Data into Business: Helping SMEs Scale Up - [DOC](#)

OECD - Security of the Domain Name System (DNS): An introduction for policy makers - [DOC](#)

WORLD BANK - Strengthening the Cybersecurity of Electricity Grids: Context and Good Practices for Transmission and Distribution System Operators - [DOC](#)



LEGISLAÇÃO NACIONAL

LEIS, DECRETOS-LEI, PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Lei n.º 19/2022, de 21 de Outubro

Determina o coeficiente de atualização de rendas para 2023, cria um apoio extraordinário ao arrendamento, reduz o IVA no fornecimento de eletricidade, estabelece um regime transitório de atualização das pensões, estabelece um regime de resgate de planos de poupança e determina a impenhorabilidade de apoios às famílias - [DOC](#)

Decreto-Lei n.º 73/2022, de 24 de Outubro

Prevê novos prazos para a apresentação de pedidos de instalação e exploração de novas centrais de valorização de biomassa e reformula os termos dos respetivos procedimentos de avaliação e decisão - [DOC](#)

Decreto-Lei n.º 67/2022, de 4 de Outubro

Estabelece medidas excecionais de apoio às empresas e à economia social, para mitigação dos efeitos da inflação - [DOC](#)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2022, de 2 de Novembro

Aprova a Estratégia Nacional de Ciberdefesa - [DOC](#)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/2022, de 24 de Outubro

Determina a cessação de vigência de resoluções do Conselho de Ministros publicadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19 - [DOC](#)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2022, de 14 de Outubro

Promove a análise estratégica e multidisciplinar do aumento da capacidade aeroportuária da região de Lisboa - [DOC](#)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2022, de 4 de Outubro

Estabelece medidas de apoio às empresas em face do aumento dos preços da energia - [DOC](#)

Resolução da Assembleia da República n.º 71/2022, de 19 de Outubro

Orçamento da Assembleia da República para 2023 - [DOC](#)

Declaração de Retificação n.º 28/2022, de 28 de Outubro

Retifica o Decreto-Lei n.º 66-A/2022, de 30 de setembro, que determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 - [DOC](#)

Declaração de Retificação n.º 27/2022, de 21 de Outubro

Retifica a Lei n.º 18/2022, de 25 de agosto, que altera o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional - [DOC](#)

Declaração de Retificação n.º 25/2022, de 12 de Outubro

Retifica a Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, transpondo as Diretivas 98/84/CE, 2002/77/CE e (UE) 2018/1972, alterando as Leis n.os 41/2004, de 18 de agosto, e 99/2009, de 4 de setembro, e os Decretos-Leis n.os 151-A/2000, de 20 de julho, e 24/2014, de 14 de fevereiro, e revogando a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, e a Portaria n.º 791/98, de 22 de setembro - [DOC](#)

Declaração de Retificação n.º 24-A/2022, de 10 de Outubro

Retifica o Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022 - [DOC](#)

Portaria n.º 253/2022, de 20 de Outubro

Procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2022 - [DOC](#)



Despacho n.º 12431-A/2022, de 24 de Outubro

Prorroga o Despacho n.º 5793-A/2020, de 26 de maio, relativo à implementação de um procedimento simplificado de instrução dos pedidos de concessão de autorização de residência - [DOC](#)

Despacho n.º 12314-A/2022, de 20 de Outubro

Autorização para publicação de aviso de abertura de candidaturas ao Sistema de Incentivos às Empresas na tipologia de investimento «Internacionalização das PME», na modalidade de Projetos Conjuntos, ao abrigo do mecanismo extraordinário de antecipação do Portugal 2030 - [DOC](#)

Aviso n.º 20809-A/2022, de 28 de Outubro

Divulgação do coeficiente previsto na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro - [DOC](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - NOVAS INICIATIVAS

DECRETOS DA ASSEMBLEIA

Decreto da Assembleia 14/XV

Transpõe a Diretiva (UE) 2019/878, relativa ao acesso à atividade bancária e supervisão prudencial, e a Diretiva (UE) 2019/879, relativa à recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento, alterando o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Código dos Valores Mobiliários e legislação conexa - [DOC](#)

PROPOSTAS DE LEI

Proposta de Lei 40/XV/1, 25 de Outubro

Autoriza o Governo a rever a legislação relativa à atividade dos organismos de investimento coletivo - [DOC](#)

Proposta de Lei 38/XV/1, 10 de Outubro

Aprova o Orçamento do Estado para 2023 - [DOC](#)

Proposta de Lei 37/XV/1, 10 de Outubro

Aprova a Lei das Grandes Opções para 2022-2026 - [DOC](#)

Proposta de Lei 35/XV/1, 6 de Outubro

Altera o regime de um conjunto de benefícios fiscais - [DOC](#)

GOVERNO DE PORTUGAL

Pacote de Apoio à Fatura Energética das Empresas - [DOC](#)

Agência Fitch melhorou rating da dívida pública portuguesa para ‘BBB+’ - [DOC](#)

Acordo plurianual de valorização dos trabalhadores da Administração Pública - [DOC](#)

COMPETE2020 - Guia de Constituição e Organização do Processo da Operação/Projeto - [DOC](#)

COMPETE2020 - Aviso n.º 04/SI/2022 - Sistema de Incentivos Internacionalização das PME - [DOC](#)

Guia de Apoio ao Investimento da Diáspora (atualização de maio de 2021), republicado em 12/10/22 - [DOC](#)

Comunicado do Conselho de Ministros, de 3 de Novembro - [DOC](#)

ponto 1. O Conselho de Ministros aprovou hoje o decreto-lei que estabelece medidas de acompanhamento e mitigação do aumento da taxa de esforço em contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação



própria permanente. As instituições financeiras deverão acompanhar a taxa de esforço dos clientes que tenham contratos de crédito para habitação própria permanente com valor em dívida até € 300 000. Sempre que detetem um agravamento significativo da taxa de esforço ou uma taxa de esforço significativa são obrigadas a avaliar o seu impacto na capacidade financeira do cliente e de eventual risco de incumprimento, devendo apresentar soluções negociais aos clientes. Os clientes também poderão tomar a iniciativa de abordar as instituições no caso de enfrentarem uma degradação da sua capacidade financeira. É ainda temporariamente suspensa a comissão de vencimento antecipado nos contratos de crédito a taxa variável, independentemente do montante do crédito. Esta medida permite melhores condições para a realização de amortizações antecipadas, permitindo a transferência do crédito, nomeadamente obtendo melhores condições de crédito, ou a utilização de poupança que as famílias tenham disponível para reduzir o endividamento.

Comunicado do Conselho de Ministros, de 20 de Outubro - DOC

ponto 3. Foi aprovada a Estratégia Nacional de Ciberdefesa, que caracteriza e densifica a visão estratégica, enquadramento interorganizacional e desenvolvimento das capacidades de ciberdefesa, cruciais para a soberania digital

ponto 4. Foi aprovada a resolução que determina a afetação dos reembolsos correspondentes à componente Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER) do Fundo JESSICA (Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas) Portugal.

ponto 5. Foi aprovada uma proposta de lei, a submeter à Assembleia da República, que autoriza o Governo a proceder à revisão do regime jurídico da atividade de investimento coletivo, por forma a adotar uma abordagem mais harmonizada, coerente e uniforme de política regulatória.

Comunicado do Conselho de Ministros, de 13 de Outubro - DOC

ponto 1. O Conselho de Ministros aprovou hoje o decreto-lei que reforça o sistema de incentivos «Apoiar Indústrias Intensivas em Gás», cria uma linha de financiamento ao setor social e disciplina o pagamento do apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais.

Este diploma visa operacionalizar medidas de apoio às empresas em face do aumento dos preços da energia, onde se inclui:

- O lançamento da nova linha de financiamento ao setor social;
- O aumento do limite máximo de apoio atribuído no âmbito do sistema de incentivos «Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás», bem como o reforço da respetiva taxa de apoio, com eficácia retroativa;
- O alargamento do sistema de incentivos «Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás» ao setor da indústria transformadora agroalimentar.

É ainda definido o procedimento referente ao processamento do apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais.

ponto 3. Foi aprovado o decreto-lei que executa o Regulamento (UE) n.º 2019/1021, relativo a poluentes orgânicos persistentes, prevendo a Agência Portuguesa do Ambiente como autoridade competente para a sua implementação. O diploma define ainda os procedimentos necessários e as taxas aplicáveis, bem como o quadro sancionatório aplicável em caso de infração.

Comunicado do Conselho de Ministros Extraordinário, de 9 de Outubro - DOC

ponto 1. O Conselho de Ministros aprovou hoje a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023, assim como a Proposta de Lei das Grandes Opções para 2022-2026.

Comunicado do Conselho de Ministros Extraordinário, de 7 de Outubro - DOC

ponto 1. O Conselho de Ministros aprovou a proposta de lei, a submeter à apreciação da Assembleia da República, que autoriza o Governo a transferir para os municípios, no ano de 2022, uma subvenção adicional específica do Fundo Social Municipal, no montante de 104 milhões de euros. Esta subvenção visa o pagamento dos acertos que resultam do apuramento previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2022.



CMVM - COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

CONSULTAS PÚBLICAS

Consulta Pública da CMVM n.º 7/2022, de 8 de Novembro - Projeto de regulamento relativo aos deveres de informação dos emitentes e ao regime aplicável às ofertas públicas de aquisição - [DOC](#) [Decorre até 22 de Dezembro]

RELATÓRIOS, CIRCULARES, FAQs E COMUNICADOS

Cadernos do Mercado de Valores Mobiliários - N.º 71 - [Volume I](#) - [Volume II](#)

Principais Deliberações do Conselho de Administração da CMVM - [7 de Outubro](#) - [10, 12 e 13 de Outubro](#) - [21 de Outubro](#) - [25 e 27 de Outubro](#) - [3 de Novembro](#)

CMVM coloca em consulta pública o projeto de regulamento relativo aos deveres de informação dos emitentes e ao regime aplicável às ofertas públicas de aquisição - [DOC](#)

Recomendações relativas à elaboração, utilização e validação de relatórios de avaliação de imóveis para efeitos de valorização de imóveis que integram as carteiras de organismos de investimento imobiliário - [DOC](#)

Intervenção de José Miguel Almeida, administrador da CMVM, no Encontro de Lisboa do Roteiro para o Financiamento em Mercado - [DOC](#)

CMVM promove Roteiro para o Financiamento em Mercado em Lisboa - [DOC](#)

CMVM informa sobre fixação da contrapartida por auditor independente a oferecer aos acionistas por ocasião da OPA preliminarmente anunciada pela Jogo Bonito Group, Société à Responsabilité Limitée sobre a Boavista Futebol Clube, Futebol SAD - [DOC](#)

Do investimento à poupança rumo a um futuro sustentável. O que marcou a 6ª edição da Semana Mundial do Investidor - [DOC](#)

Prémio José Luís Sapateiro 2021 atribuído a trabalho relativo a derivados sobre ações próprias - [DOC](#)

CMVM proferiu decisão em dez processos de contraordenação no 3º trimestre de 2022 - [DOC](#)

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Indicadores mensais dos fundos de **investimento imobiliário** - Setembro - [DOC](#)

Indicadores mensais dos fundos de **investimento mobiliário** - Setembro - [DOC](#)

Indicadores mensais do **mercado de capitais portugueses** - Setembro - [DOC](#)

Indicadores mensais de **receção de ordens** - Setembro - [DOC](#)

BANCO DE PORTUGAL

CONSULTAS PÚBLICAS

Consulta Pública do Banco de Portugal n.º 8/2022, de 21 de Outubro - Abordagem estratégica do Banco de Portugal aos facilitadores de inovação - [DOC](#) [Decorre até 21 de Novembro]



REGULAMENTAÇÃO

Instrução (Histórico) n.º 16/2022 - Regulamenta o funcionamento do sistema componente nacional do TARGET (sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidação por bruto em tempo real de nova geração) - o TARGET-PT. Revoga a Instrução do Banco de Portugal n.º 54/2012, a partir de 21 de novembro de 2022 - [DOC](#)

Carta Circular n.º CC/2022/00000024 - Transmite instruções sobre a utilização do BPnet nas comunicações trocadas no âmbito da supervisão das entidades que prestam serviços de intermediação de crédito e de consultoria relativamente a contratos de crédito - [DOC](#)

RELATÓRIOS E BOLETINS

Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito - Outubro 2022 - [DOC](#)

Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste 2021-2022 - [DOC](#)

Boletim Oficial n.º 10/2022 - Outubro - [DOC](#)

Boletim Oficial n.º 10/2022: 1º Suplemento - Outubro - [DOC](#)

Boletim Oficial n.º 10/2022: 2º Suplemento - Outubro - [DOC](#)

Boletim Económico n.º 10/2022 - Outubro - [DOC](#)

Indicadores Coincidentes - Outubro - [DOC](#)

Indicador diário de atividade económica - Outubro - [DOC](#)

Revista de Estudos Económicos n.º 4, Volume VIII - Outubro - [DOC](#)

INTERVENÇÕES E COMUNICADOS

Intervenção inicial do Presidente da Comissão Diretiva do Fundo de Resolução, Luís Máximo dos Santos, na audição na Comissão de Orçamento e Finanças - [DOC](#)

Apresentação do Governador Mário Centeno no Fórum para a Competitividade - [DOC](#)

Comunicado do Banco de Portugal sobre a reserva contracíclica de fundos próprios – 4.º trimestre de 2022 - [DOC](#)

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Indicadores económicos e financeiros anuais das empresas e Quadros do Setor: 2021 - [DOC](#)

Evolução das reclamações dos clientes bancários: 1.º semestre de 2022 - [DOC](#)

Síntese da atividade sancionatória do Banco de Portugal: 3.º trimestre de 2022 - [DOC](#)

Empresas da central de balanços: 2.º trimestre de 2022 - [DOC](#)

Contas nacionais financeiras: 2.º trimestre de 2022 - [DOC](#)

Taxas de juro de novas operações de empréstimos e depósitos: Setembro - [DOC](#)

Financiamento das administrações públicas: Agosto - [DOC](#)

Endividamento do setor não financeiro: Agosto - [DOC](#)

Empréstimos e depósitos bancários: Setembro - [DOC](#)



Balança de Pagamentos: Agosto - [DOC](#)

Dívida pública: Setembro - [DOC](#)

CNSF - CONSELHO NACIONAL DE SUPERVISORES FINANCEIROS

11.ª edição do Concurso Todos Contam: conheça os vencedores - [DOC](#)

ASF - AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Consulta Pública n.º 11/2022 - Projeto de norma regulamentar relativa à avaliação de provisões técnicas e aos limites dos contratos de seguro e de resseguro - [DOC](#)

Publicação do Relatório do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões relativo ao ano 2021 - [DOC](#)

Avaliação de Adequação e Idoneidade (Fit & Proper) - [DOC](#)

ASF debate a longevidade e a poupança para a reforma - [DOC](#)

ASF divulga Programa e microsite da Conferência Anual 2022 - [DOC](#)

Painel de Riscos do Setor Segurador da ASF – setembro de 2022 - [DOC](#)

AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Acordos Prévios sobre Preços de Transferência - [DOC](#)

Apoio extraordinário atribuído pela AT a titulares de rendimentos - [DOC](#)

IBANs - Apoio Extraordinário aos Titulares de Rendimentos - [DOC](#)

Informação Vinculativa n.º 22601/2022 - Incidência - Success Fee - [DOC](#)

IGCP - AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA

Programa de Financiamento 2022 - [DOC](#)

CIG - COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

Índice de igualdade de género | Portugal mantém posição e demonstra melhorias em algumas matérias - [DOC](#)

IRN - INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO

IRN lança Plataforma de Atendimento à Distância (PAD) para atos autênticos - [DOC](#)



JURISPRUDÊNCIA

JURISPRUDÊNCIA NACIONAL

Acórdão do Tribunal Constitucional (extrato) n.º 619/2022, de 24 de Outubro

I. Julga inconstitucional a norma constante do artigo 46.º, n.º 7, do Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, segundo a qual a desobediência e a resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas em violação do disposto no mesmo diploma, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal Constitucional (extrato) n.º 557/2022, de 21 de Outubro

I. Julga inconstitucional a norma contida no artigo 3.º, n.º 2, do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, no segmento que pune como crime de desobediência a violação da obrigação de confinamento - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 12 de Outubro

I. Se a convenção coletiva prevê que o complemento de reforma que o empregador se obriga a pagar será calculado em função do “último vencimento mensal íliquido à data da cessação da atividade profissional” e se o empregador e o trabalhador celebram um acordo de pré-reforma que se traduz na suspensão do contrato de trabalho, há que considerar, em sede de interpretação da convenção coletiva, que o vencimento relevante será o auferido no último mês antes da transição para a pré-reforma, uma vez que no período de suspensão do contrato não há atividade profissional e que outra interpretação não tem o mínimo de apoio na letra da cláusula.

II. Mas os contratos individuais de trabalho podem afastar-se em sentido mais favorável para o trabalhador do disposto na convenção coletiva (artigo 476.º do CT) e idêntica possibilidade deve ser reconhecida ao acordo de pré-reforma, como acordo entre empregador e trabalhador.

III. Se no próprio acordo de pré-reforma o empregador garantiu ao trabalhador condições idênticas às que usufruiria se se mantivesse no ativo até atingir a idade mínima legal de reforma, mormente quanto ao complemento da pensão de reforma, então haverá que atender para a fixação desse complemento à retribuição íliquida que o trabalhador auferiria no momento da cessação do contrato, como se estivesse em atividade, desde que tal retribuição seja superior à que auferia no momento em que se iniciou a pré-reforma. - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 12 de Outubro

I. O texto dos artigos 56.º e 57.º do Código do Trabalho não exclui a inclusão do descanso semanal, incluindo o sábado e o domingo, no regime de flexibilidade do horário de trabalho, a pedido do trabalhador com responsabilidades familiares. - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 12 de Outubro

I. Os documentos têm uma função representativa ou reconstitutiva do objecto, destinando-se exclusivamente a servir como meio de prova real de determinados factos.

II. As sentenças e os acórdãos constituem peças jurídicas, judicialmente elaboradas no decurso da resolução de conflitos no sistema judiciário, e não documentos nos termos definidos no artigo 362.º do CC e nos artigos 651.º, n.º 1 e 425.º, ambos do CPC.

III. A ilisão da presunção legal, prevista no artigo 366.º n.º 5 do CT para o despedimento por extinção do posto de trabalho, consubstancia-se com a devolução da totalidade da compensação, simultaneamente, com a apresentação em juízo de um dos dois procedimentos legais previstos nos artigos 386.º e 387.º, n.º 2, do Código do Trabalho. - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 7 de Setembro

I. Não tendo a Ré Seguradora logrado provar que a entidade patronal do sinistrado violou as regras de segurança do trabalho, conforme havia alegado, só ela poderá ser responsabilizada pelo pagamento da totalidade da pensão anual a que o Autor tem direito, nos termos da Lei dos Acidentes de Trabalho.

II. Com efeito, segundo jurisprudência constante do STJ, a prova dos pressupostos do agravamento da responsabilidade pelos danos causados em acidente de trabalho, nos termos do art. 18.º n.º 1, da LAT, recai sobre a parte que o invoca. - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 19 de Outubro

I. As disposições legais que estabelecem a tributação autónoma objeto dos n.ºs 3 e 9 do artigo 88.º do Código do IRC não consagram qualquer presunção que seja passível de prova em contrário. - [DOC](#)



Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 12 de Outubro

I. As propostas contratuais de adesão a serviços essenciais, que carecem de posterior formalização para produzir efeitos contratuais, não estão sujeitas a tributação no âmbito da verba 8 da TGIS. - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 12 de Outubro

I. A alienação de participações sociais por uma SGPS, no âmbito de uma operação de reestruturação da actividade económica do grupo, não está sujeita a IVA, seja porque tal alienação, em linha com a jurisprudência europeia [acórdão EDM (C-77/01)], não pode qualificar-se como uma “actividade económica” (não tem carácter de permanência) exercida pela SGPS, seja porque a mesma revela um claro carácter acessório ao corresponder a uma opção isolada de reestruturação da actividade do grupo. - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 12 de Outubro

I. A desconsideração fiscal de uma provisão para despesas para crédito vencido implica a anulação do correspondente proveito, tendo presente que, no caso, tais despesas não se encontravam garantidas e que não surge controvertido que a cobrança não se realizou até ao final do terceiro mês posterior ao vencimento do crédito.

II. Apesar de não competir à AT corrigir a contabilidade dos contribuintes, mas apenas corrigir a relevância fiscal dos dados contabilísticos, os princípios do inquisitório e da verdade material, impõem-lhe, no âmbito do apuramento da matéria tributável, não só retirar relevância fiscal aos elementos de facto resultantes de actos dos contribuintes que os favoreçam indevidamente, mas também atribuir relevância tributária a situações de facto que os favoreçam.

III. Recaindo embora sobre as partes o ónus da prova dos factos constitutivos, modificativos e/ou extintivos de direitos, a actividade instrutória pertinente para apurar a veracidade de tais factos compete também ao Tribunal, que, nos termos do disposto nos arts. 13.º do CPPT e 99.º da LGT, deve realizar ou ordenar todas as diligências que considerar úteis ao apuramento da verdade.

IV. O ónus de alegação é consequência do regime de ónus de prova a cargo do impugnante o qual é determinado pelo regime substantivo que enforma a relação jurídica tributária controvertida, nos termos gerais do artº 342º nº 1 C. Civil.

V. A parte que deve exercer a actividade probatória relativamente aos factos que servem de fundamento à acção, de acordo com o princípio do dispositivo e sob pena de correr o risco de ver inferida a pretensão que deduziu em juízo é a parte que exerce o direito de acção.

VI. Assim, a prova produzida há-de ser não só a prova aduzida pelas partes, como também a prova que ao juiz se impõe diligenciar nos termos do art. 13º, nº 1 do CPPT e 99.º da LGT. - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 21 de Setembro

I. As tributações autónomas, embora liquidadas no âmbito do IRC, constituem uma imposição fiscal material e estruturalmente distinta deste e, para não frustrar os objectivos tributários prosseguidos com a tributação através de tributações autónomas, não são admitidas deduções à respectiva colecta que não estejam expressamente previstas na lei, designadamente, os pagamentos especiais por conta. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, de 13 de Maio

I. «Um caso de força maior é todo o acontecimento natural ou acção humana que, embora previsível ou até prevenida, não se pode evitar, nem em si mesmo nem nas suas consequências.» - Ac. do STA, Pleno, de 14-01-2010, proc. n.º 0566/08.

II. Condições climatéricas até mais alterosas - contemporâneas à queda de árvore - não são necessariamente de elevar a caso de força maior.

III. Não ilidida a presunção de culpa in vigilando estabelecida no art.º 493º, n.º 1, do CC, e reunidos demais pressupostos de responsabilidade, gera-se obrigação indemnizatória. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 28 de Setembro

I. A citação de pessoas coletivas faz-se em cumprimento do disposto no Art.º 246º do CPC, ou seja, para a morada da sede que conste no Registo Nacional de Pessoas Coletivas.

II. Recai sobre as pessoas coletivas um especial ónus de manter atualizado esse registo de modo a que haja uma efetiva correspondência entre a realidade e o facto ali inscrito.

III. A falta de citação, conducente à nulidade do processo, pressupõe que se demonstre que o destinatário não teve conhecimento da citação em virtude de facto que não lhe seja imputável.

IV. Em presença do ónus que recai sobre as pessoas coletivas, de manter atualizados os dados ínsitos no Registo Nacional de Pessoas Coletivas, se este se mostra desatualizado sem que se prove a razão pela qual tal ocorre, não pode concluir-se por falta de citação. - [DOC](#)



Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 7 de Julho

I. Nas operações de transferência bancária, a movimentação a débito da conta do cliente que a entidade bancária mantém à sua guarda, implica a sua responsabilidade, enquanto depositária pela saída dos valores, que apenas será excluída perante justificação da respetiva execução.

II. As instituições bancárias estão vinculadas na sua actividade a adoptarem critérios de elevado profissionalismo e sobretudo, com especialização técnica aprestada aos ataques fraudulentos nas transacções bancárias, e nessa medida, também, poderem acautelar os interesses dos seus clientes.

III. É sobre a entidade bancária que recai o ónus de demonstrar que as transferências foram autorizadas pelo cliente, ou que, realizando-as, tomou as exigidas cautelas e deveres de cuidado para se assegurar da legitimidade –proveniência da autorização/ordem- considerando as regras da experiência e as frequentes manipulações fraudulentas nas operações bancárias; risco assumido pelo banco depositário que só não subsistirá quando houver culpa relevante do depositante, que se sobreponha ou anule a responsabilidade daquele.- [DOC](#)

Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 7 de Julho

I. FA legalização de documentos passados em país estrangeiro não é, actualmente, requisito da sua autenticidade, a qual só se torna necessária quando se levantarem fundadas dúvidas sobre essa autenticidade. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal da Relação do Porto, de 13 de Setembro

I. As provas obtidas mediante abusiva intromissão na vida privada, na correspondência ou nas telecomunicações são nulas;

II. Porém, neste domínio da prova ilícita, chocam-se frequentemente interesses conflituantes, isto quando, por um lado, a conduta que dá lugar ao aparecimento de um meio de prova é ilícita, porque reprovada pela lei, e quando, por outro lado, simultaneamente, a prova assim obtida é suscetível de tornar conhecido factos relevantes para que o tribunal possa formar a sua convicção;

III. Só caso a caso este conflito de interesses pode ser resolvido, mediante a apreciação de todas as circunstâncias concretas e consoante os valores em jogo, aí desempenhando papel primacial o critério da proporcionalidade;

IV. Admitida a junção aos autos de prova obtida ilicitamente, porque a mesma se mostra estruturante para a decisão da ação, ambas as partes, aí se incluindo a que obteve essa prova ilicitamente, a podem utilizar a seu favor, exibindo-as às testemunhas.

V. Solução diferente desta iria contrariar o princípio da proibição da indefesa decorrente do art. 20º da Constituição da República.

(...)

VIII. Se a parte apresenta tardiamente documentos, para além da justificação temporal prevista no art. 423º, n.ºs 2 e 3 do Cód. de Proc. Civil, deverá indicar também os factos a que tal prova se destina, por dois motivos: i) para a parte contrária poder exercer o direito ao contraditório, estatuído no artigo 427.º; e ii) para o juiz poder cumprir o determinado no artigo 443.º, n.º 1, ou seja, verificar da impertinência ou desnecessidade da junção tardia de documentos, ainda que de forma perfunctória;

(...)

XII. Constituem concorrência desleal os atos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam suscetíveis de criar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela;

(...)

XVI. Numa sociedade democrática como a nossa se a liberdade de expressão é um valor constitucional cimeiro, também o é o sigilo da correspondência, sendo que este sigilo abrange igualmente a correspondência mantida através de telecomunicações, designadamente as mensagens eletrónicas de pessoa para pessoa (emails e SMSs);

XVII. Uma sociedade centrada no respeito pela reserva da vida privada não pactua com a devassa da correspondência alheia, de tal modo que o acesso lícito à correspondência e a intromissão lícita nas telecomunicações não fica na livre disponibilidade de quem quer que seja, mesmo invocando este interesse público, antes impõe um regime excecional, que pressupõe a intervenção judicial;

XVIII. A tensão entre os direitos tendencialmente absolutos da liberdade de expressão e informação e da inviolabilidade da correspondência terá que ser resolvido com apelo aos princípios da adequação e da proporcionalidade;

XIX. Sendo várias as pessoas responsáveis pelos danos a sua responsabilidade é solidária, o que significa, conforme decorre do art. 512º do Cód. Civil, que o lesado pode exigir de cada uma delas o cumprimento da obrigação de indemnizar, na sua integralidade, e que a realização da obrigação integral por qualquer uma das pessoas responsáveis a todos libera perante o lesado;

XX. Este artigo afasta assim, no domínio da responsabilidade civil extracontratual, o regime da conjunção ou da parciariedade que em regra vale para as obrigações plurais salvo se a solidariedade resultar da lei ou da vontade das partes (art. 513º do Cód. Civil);

(...)



XXIV. Responsabilizar os administradores com fundamento numa geral “posição de garante” significaria uma extensão ilimitada da responsabilidade dos administradores perante terceiros;

XXV. A afirmação ou difusão de factos falsos é sempre proibida, pelo que o agente que com dolo ou negligência adote esse comportamento responde pelos danos causados ao visado;

XXVI. Os juízos valorativos e as opiniões, ainda que ofensivos do bom nome, desde que tenham suporte factual, encontram-se legitimados ao abrigo do direito à liberdade de expressão e não podem fundar qualquer indemnização;

XXVII. A intimação para que não continue a violação de um direito reconhecido, ou de um interesse juridicamente tutelado pelo Cód. da Prop. Industrial deve ser decretada, e acompanhada de sanção pecuniária compulsória se o ofendido o requerer, quando se verifique que a infração cometida foi largamente repetida e só cessou quando o infrator foi notificado da providência cautelar ordenada, na qual se determinou que se abstinhasse de continuar tal infração. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, de 28 de Setembro

I. Quando o n.º 1 da art. 395.º do Código do Trabalho indica que a declaração de resolução do trabalhador com invocação de justa causa e com a indicação sucinta dos factos que a justificam deve ser feita “nos 30 dias subsequentes ao conhecimento desses factos”, o momento atendível desse conhecimento é o do conhecimento dos factos ilícitos cometidos pelo empregador e não o do momento em que se cristaliza no espírito do trabalhador a impossibilidade de manter a relação laboral em presença de tais factos.

II. Porém, sendo de considerar que os ditos factos podem sofrer um agravamento com o decurso do tempo no plano em que, por via desse decurso, venham a gerar maiores danos na esfera pessoal ou pessoal/patrimonial do trabalhador, é de admitir que nesse caso se está perante um agravamento da ilicitude e do efetivo potencial danoso, tornando-se aceitável atender a esse contexto em si mesmo como uma nova cadeia de “factos” relevante para o início do prazo de caducidade do direito de resolver o contrato de trabalho com justa causa.

III. Todavia essa abertura interpretativa não pode afastar a realidade factual, em que o agravamento se traduz, da esfera da apreensibilidade ou cognoscibilidade dos factos mais precisos que balizam em concreto o início do prazo de caducidade, pelo que deve considerar-se ocorrer a caducidade quando o trabalhador envia carta a descrever factos em seu entender ilícitos, não declarando a resolução com justa causa, e só passados trinta dias é que o vem a fazer, invocando carta de resposta que o empregador lhe enviou não reconhecendo os ditos factos ilícitos.

IV. Uma simples conduta ainda que exercida em ambiente continuado de trabalho e que leva o trabalhador a sentir-se ofendido e discriminado, sem que se prove intenção de discriminação e o seu carácter deliberadamente hostil, não permite a qualificação de assédio moral. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal da Relação de Évora, de 15 de Setembro

I. Uma sociedade comercial considera-se citada se o recebimento da carta registada com aviso de recepção expedida com essa finalidade para a sua sede for recusado por um representante legal ou por um empregado daquela e essa recusa de recebimento for certificada pelo distribuidor postal. - [DOC](#)

Decisão Arbitral do Centro de Arbitragem Administrativa, de 3 de Outubro

IRS - Cláusula geral anti-abuso; artigo 38.º da Lei Geral Tributária; interposição artificial e abusiva de sociedade comercial - [DOC](#)



LEGISLAÇÃO EUROPEIA

EUROPEAN COMMISSION

KEY DOCUMENTS

2022 annual report of the European Fiscal Board - [DOC](#)

Mobilisation of the European Union Solidarity Fund 2022 - [DOC](#)

Joint statement following the sixth meeting of the Specialised Committee on Financial Provisions - [DOC](#)

CONSULTATIONS

Business in Europe: Framework for Income Taxation (BEFIT) - [DOC](#)

DECISIONS AND REGULATION

Decisão de Execução (UE) 2022/2083 do Conselho de 25 de outubro de 2022 que altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1354 que concede um apoio temporário à República Portuguesa ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19 - [DOC](#)

Commission Notice on the interpretation of certain legal provisions of the Disclosures Delegated Act under Article 8 of EU Taxonomy Regulation on the reporting of eligible economic activities and assets 2022/C 385/01 - [DOC](#)

Proposal for a Council Regulation Enhancing solidarity through better coordination of gas purchases, exchanges of gas across borders and reliable price benchmarks - [DOC](#)

Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council establishing the European Union Single Window Environment for Customs and amending Regulation (EU) No 952/2013 - [DOC](#)

Proposal for a Directive of the European Parliament and of the Council on the energy performance of buildings (recast) - General approach - [DOC](#)

Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council amending Regulation (EU) No 575/2013 and Directive 2014/59/EU as regards the prudential treatment of global systemically important institution groups with a multiple point of entry resolution strategy and a methodology for the indirect subscription of instruments eligible for meeting the minimum requirement for own funds and eligible liabilities - [DOC](#)

Council Regulation (EU) 2022/1854 of 6 October 2022 on an emergency intervention to address high energy prices - [DOC](#)

Commission Decision of 26/10/2022 declaring a concentration to be compatible with the common market (Case No COMP/M.10922 - INTERPARKING SERVIZI / GKSD / JV) according to Council Regulation (EC) No 139/2004 (Only the English text is authentic) - [DOC](#)

Commission Implementing Regulation (EU) 2022/2094 of 28 October 2022 specifying the technical items of data sets, establishing the technical formats for transmission of information and specifying the detailed arrangements and content of the quality reports on the organisation of a sample survey in the consumption domain pursuant to Regulation (EU) 2019/1700 of the European Parliament and of the Council - [DOC](#)



Commission Implementing Regulation (EU) 2022/1859 of 10 June 2022 amending the implementing technical standards laid down in Implementing Regulation (EU) No 1248/2012 as regards the format for applications for registration as trade repositories and for applications for extension of registration as trade repositories - [DOC](#)

Commission Delegated Regulation (EU) 2022/2060 of 14 June 2022 supplementing Regulation (EU) No 575/2013 of the European Parliament and of the Council with regard to regulatory technical standards specifying the criteria for assessing the modellability of risk factors under the internal model approach (IMA) and specifying the frequency of that assessment under Article 325be(3) of that Regulation - [DOC](#)

Commission Delegated Regulation (EU) 2022/2058 of 28 February 2022 supplementing Regulation (EU) No 575/2013 of the European Parliament and of the Council with regard to regulatory technical standards on liquidity horizons for the alternative internal model approach, as referred to in Article 325bd(7) - [DOC](#)

Commission Delegated Regulation (EU) 2022/1858 of 10 June 2022 supplementing Regulation (EU) No 648/2012 of the European Parliament and of the Council with regard to regulatory technical standards specifying the procedures for the reconciliation of data between trade repositories and the procedures to be applied by the trade repository to verify the compliance by the reporting counterparty or submitting entity with the reporting requirements and to verify the completeness and correctness of the data reported - [DOC](#)

Commission Delegated Regulation (EU) 2022/1857 of 10 June 2022 amending the regulatory technical standards laid down in Delegated Regulation (EU) No 150/2013 as regards the details of the applications for registration as a trade repository and for applications for extension of registration as a trade repository - [DOC](#)

Commission Delegated Regulation (EU) 2022/1856 of 10 June 2022 amending the regulatory technical standards laid down in Delegated Regulation (EU) No 151/2013 by further specifying the procedure for accessing details of derivatives as well as the technical and operational arrangements for their access - [DOC](#)

Commission Delegated Regulation (EU) 2022/1855 of 10 June 2022 supplementing Regulation (EU) No 648/2012 of the European Parliament and of the Council with regard to regulatory technical standards specifying the minimum details of the data to be reported to trade repositories and the type of reports to be used - [DOC](#)

Directive (EU) 2022/2041 of the European Parliament and of the Council of 19 October 2022 on adequate minimum wages in the European Union - [DOC](#)

Regulation (EU) 2022/2065 of the European Parliament and of the Council of 19 October 2022 on a Single Market For Digital Services and amending Directive 2000/31/EC (Digital Services Act) - [DOC](#)

Regulation (EU) 2022/1925 of the European Parliament and of the Council of 14 September 2022 on contestable and fair markets in the digital sector and amending Directives (EU) 2019/1937 and (EU) 2020/1828 (Digital Markets Act) - [DOC](#)

Corrigendum to Commission Delegated Regulation (EU) 2022/1299 of 24 March 2022 supplementing Directive 2014/65/EU of the European Parliament and of the Council with regard to regulatory technical standards specifying the content of position management controls by trading venues (Official Journal of the European Union L 197 of 26 July 2022) - [DOC](#)

Decision (EU) 2022/2063 of the European Central Bank of 13 October 2022 amending Decision (EU) 2020/637 on accreditation procedures for manufacturers of euro secure items and euro items - [DOC](#)

Decision (EU) 2022/1921 of the European Central Bank of 29 September 2022 on the methodology for the calculation of sanctions for alleged infringements of statistical reporting requirements (ECB/2022/32) - [DOC](#)

Regulation (EU) 2022/1917 of the European Central Bank of 29 September 2022 on infringement procedures in cases of non-compliance with statistical reporting requirements and repealing Decision ECB/2010/10 (ECB/2022/31) - [DOC](#)



Opinion of the European Central Bank of 5 september 2022 on a proposal for a regulation on harmonised rules on fair access to and use of data (Data Act) (CON/2022/30) 2022/C 402/05 - [DOC](#)

Opinion of the European Central Bank of 9 August 2022 on a proposal for a directive as regards delegation arrangements, liquidity risk management, supervisory reporting, provision of depositary and custody services and loan origination by alternative investment funds (CON/2022/26) 2022/C 379/01 - [DOC](#)

Communication from the Commission to the European Parliament and the Council - First report on the application of the Data Protection Regulation for European Union institutions, bodies, offices and agencies (Regulation 2018/1725) - [DOC](#)

Communication from the Commission Framework for State aid for research and development and innovation 2022/C 414/01 - [DOC](#)

OTHER DOCUMENTS

Regulamento Mercados Digitais: garantir mercados digitais equitativos e abertos - [DOC](#)

Painel de avaliação do turismo na UE - [DOC](#)

Relatório europeu sobre os incêndios florestais - [DOC](#)

Estado das regiões e dos municípios da União Europeia - [DOC](#)

Carregador comum: ministros da UE dão aprovação final à porta de carregamento universal - [DOC](#)

Report on public finances in EMU 2021 - [DOC](#)

European Commission for the Efficiency of Justice (CEPEJ) - [DOC](#)

Second Trade Specialised Committee on Customs Cooperation and Rules of Origin - [DOC](#)

Second meeting of the trade Specialised Committee on on Services, Investment and Digital Trade - [DOC](#)

Economic Sentiment and Employment Expectations further down in the EU and the euro area - [DOC](#)

EUROPEAN PARLIAMENT

RELATÓRIO sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 e a Diretiva 2014/59/UE no que diz respeito ao tratamento prudencial dos grupos de instituições de importância sistémica global com uma estratégia de resolução de ponto de entrada múltiplo e uma metodologia para a subscrição indireta de instrumentos elegíveis para cumprimento do requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis - [DOC](#)

ECA - EUROPEAN COURT OF AUDITORS

"Portas giratórias": regras permissivas nas agências da UE - [DOC](#)

Auditors publish Opinion on proposed recast of the financial rules applicable to the EU budget - [DOC](#)



ECB - EUROPEAN CENTRAL BANK

KEY DOCUMENTS

Decision (EU) 2022/XX of the European Central Bank of 27 October 2022 amending Decision (EU) 2019/1311 on a third series of target longer-term refinancing operations (ECB/2022/37) - [DOC](#)

Main findings from de ECB's recent contacts with non-financial companies - [DOC](#)

ECB recalibrates targeted lending operations to help restore price stability over the medium term - [DOC](#)

WORKING PAPERS

Working Paper Series n.º 2744: The effects of climate change on the natural rate of interest: a critical survey - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2743: Dawn of the (half) dead: the twisted worlds of zombie identification - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2742: The ECB press conference a textual analysis - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2741: Gender diversity in bank boardrooms and green lending: evidence from euro area credit register data - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2740: It's not time to make a change: sovereign fragility and the corporate credit risk - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2737: Is the EU money market fund regulation fit for purpose? Lessons from the COVID-19 turmoil - [DOC](#)

Occasional Paper Series n.º 308: Protecting depositors and saving money: Why deposit guarantee schemes in the EU should be able to support transfers of assets and liabilities when a bank fails - [DOC](#)

Occasional Paper Series n.º 307: Ensuring adoption of central bank digital currencies – An easy task or a Gordian knot? - [DOC](#)

STATISTICS

Results of the ECB Survey of Professional Forecasters for the fourth quarter of 2022 - [DOC](#)

Results of the September 2022 Survey on credit terms and conditions in euro-denominated securities financing and over-the counter derivatives markets (SESFOD) - [DOC](#)

The euro area bank lending survey, Third quarter of 2022 - [DOC](#)

Households and non-financial corporations in the euro area: second quarter of 2022 - [DOC](#)

Euro area economic and financial developments by institutional sector: second quarter of 2022 - [DOC](#)

ECB Survey of Monetary Analysts (SMA): October 2022 - [DOC](#)

Euro area bank interest rate statistics: August 2022 - [DOC](#)

OTHER DOCUMENTS AND INTERVENTIONS

Use of cash by companies in the euro area - [DOC](#)

October 2022 euro area bank lending survey - [DOC](#)



ECB adjusts remuneration of minimum reserves - [DOC](#)

Eurosystem reschedules start of renewed wholesale payment system - [DOC](#)

Cold hard (digital) crash: the economics of central bank digital currency - [DOC](#)

A plain-speaking central bank: contradiction in terms? - [DOC](#)

Which workers are most affected by changes in the policy rate? - [DOC](#)

Real estate markets, financial stability and macroprudential policy - [DOC](#)

Evaluating housing market risks using a combined demand-supply framework - [DOC](#)

The analytical toolkit for the assessment of residential real estate vulnerabilities - [DOC](#)

The transmission and effectiveness of macroprudential policies for residential real estate - [DOC](#)

Commercial real estate and financial stability – new insights from the euro area credit register - [DOC](#)

Analysing drivers of residential real estate (RRE) prices and the effects of monetary policy tightening on RRE vulnerabilities - [DOC](#)

Understanding bank's response to collateral value shocks – insights from AnaCredit and the COVID-19 shock in commercial real estate (CRE) markets - [DOC](#)

IOSCO - INTERNATIONAL ORGANIZATION OF SECURITIES COMMISSIONS

IOSCO Annual Meeting appoints new Chair and takes forward its ambitious work plan - [DOC](#)

Survey on interaction between Index Providers and Asset Managers - [DOC](#)

The IOSCO World Investor Week delivered key messages on investor education and investor protection around the globe - [DOC](#)

The IOSCO MMOU: 20 Years of Facilitating Cross-Border Enforcement Cooperation - [DOC](#)

IOSCO and IVSC collaborate to explore international valuation approaches and the quality of financial information for investors - [DOC](#)

BCBS-CPMI-IOSCO finalise analysis of margining practices during the March 2020 market turmoil - [DOC](#)

ESMA - EUROPEAN SECURITIES AND MARKETS AUTHORITY

REPORTS

Report on Trends, Risks and Vulnerabilities Risk Analysis: Crypto-assets and their risks for financial stability - [DOC](#)

ESMA work Programme 2023: Focus on Sustainability, Technological Change and Protection of Retail Investors - [DOC](#)

ESMA Announces Strategic Priorities for the Next Five Years - [DOC](#)

CONSULTATIONS

ESMA is Seeking For Input on the Implementation of the Revised Shareholders Rights Directive - [DOC](#)



DECISIONS RECOMMENDATIONS AND OTHER DOCUMENTS

ESMA's environmental commitment meets the top European standard - [DOC](#)

ESMA to work on ESG disclosures as a new union strategic supervisory priority - [DOC](#)

ESMA's CCP Supervisory Committee Releases Strategic Objectives for 2023-2025 to Drive Supervisory Activities - [DOC](#)

ESMA withdraws the CRA registration of expert RA - [DOC](#)

ESMA publishes data for the systematic internaliser calculations - [DOC](#)

ESMA issues an opinion on Product Intervention Measure on Futures taken by Germany - [DOC](#)

ESMA will not perform the November SI and liquidity calculations for bonds due to quality issues - [DOC](#)

ACER and ESMA Enhance Cooperation to Strengthen Oversight of Energy and Energy Derivatives Markets - [DOC](#)

ESMA Temporarily amends CCP Collateral Requirements to Provide Liquidity Relief on Energy Derivatives Markets - [DOC](#)

European enforcers focus on Russia's invasion of Ukraine economic outlook and climate-related disclosures - [DOC](#)

ESMA Newsletter, n.º 38 - [DOC](#)

EBA - EUROPEAN BANKING AUTHORITY

EBA launches call for interest for two expert groups and a call for input to advise on its work under the recast Funds Transfers Regulation - [DOC](#)

EBA issues an Opinion in response to the European Commission's proposed amendments to the EBA final draft technical standards on Pillar 3 disclosures on ESG risks - [DOC](#)

EBA publishes its work programme for 2023 - [DOC](#)

Report on the first mandatory exercise on Basel III full implementation impact - [DOC](#)

EBA publishes Report on the integration of ESG risks in the supervision of investment firms - [DOC](#)

Banks exposed to downside risks as residential real estate markets get overheated, EBA Report finds - [DOC](#)

EBA publishes final standards and guidelines on interest rate risk arising from non-trading book activities - [DOC](#)

EBA publishes list of third country groups and third branches of credit institutions operating in the EU/EEA - [DOC](#)

EBA Risk Dashboard shows that capital ratios remained broadly stable and liquidity ratios declined slightly - [DOC](#)

The EBA sets examination programme priorities for resolution authorities for 2023 - [DOC](#)

The EBA sets examination programme priorities for prudential supervisors for 2023 - [DOC](#)

EBA clarifies the status of several disclosure guidelines, and ensures continuous transparency of credit quality of exposures by all types of credit institutions - [DOC](#)



Competent authorities have applied a risk-based approach to the supervision of ICT risk management, the EBA analysis suggests - [DOC](#)

EBA updates on the monitoring of total loss-absorbing capacity and minimum requirement for own funds and eligible liabilities instruments - [DOC](#)

EBA assesses the market share of non-EU entities in the EU banking system and the dependency of EU banks on funding in foreign currencies - [DOC](#)

EBA releases the technical package for phase 3 of its 3.2 reporting framework - [DOC](#)

ESA - EUROPEAN SUPERVISORY AUTHORITIES

ESAS Propose disclosures for Fossil Gas and Nuclear Energy Investments - [DOC](#)

EIOPA - EUROPEAN INSURANCE AND OCCUPATIONAL PENSIONS AUTHORITY

EIOPA calls for better value for money in bancassurance in warning to banks and insurers - [DOC](#)

EIOPA issues its methodology for assessing value for money in the unit-linked market - [DOC](#)

Strengthening the resilience and sustainability of the insurance and pensions sectors: EIOPA sets out its strategy for 2023 – 2026 - [DOC](#)

EIOPA evaluates progress on supervising the propriety of (re)insurers' administrative, management and supervisory body members and qualifying shareholders - [DOC](#)

Monthly update of the symmetric adjustment of the equity capital charge for Solvency II – end-September 2022 - [DOC](#)

ESRB - EUROPEAN SYSTEMIC RISK BOARD

ESRB risk dashboard - [DOC](#)

FCA - FINANCIAL CONDUCT AUTHORITY

FCA proposes new rules to tackle greenwashing - [DOC](#)

FCA launches discussion on competition impacts of Big Tech on financial services industry - [DOC](#)



JURISPRUDÊNCIA

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL

Acórdão do Tribunal de Justiça (UE), C-250/21, 6 de outubro de 2022

«Reenvio prejudicial – Fiscalidade – Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Diretiva 2006/112/CE – Prestação de serviços efetuada a título oneroso – Isenções – Artigo 135.º, n.º 1, alínea b) – Concessão de créditos – Contrato de subparticipação» - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal de Justiça (UE), C-339/20 e C-397/20, 20 de setembro de 2022

«Reenvio prejudicial – Mercado único para os serviços financeiros – Abuso de mercado – Abuso de mercado – Diretiva 2003/6/CE – Artigo 12.º, n.º 2, alíneas a) e d) – Regulamento (UE) n.º 596/2014 – Artigo 23.º, n.º 2, alíneas g) e h) – Poderes de supervisão e investigação da Autorité des marchés financiers (Autoridade dos Mercados Financeiros, França) (AMF) – Objetivo de interesse geral que visa proteger a integridade dos mercados financeiros da União Europeia e a confiança do público nos instrumentos financeiros – Possibilidade de a AMF solicitar os registos de dados de tráfego na posse de operadores de serviços de comunicações eletrónicas – Tratamento dos dados pessoais no setor das comunicações eletrónicas – Diretiva 2002/58/CE – Artigo 15.º, n.º 1 – Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia – Artigos 7.º, 8.º e 11.º, bem como artigo 52.º, n.º 1 – Confidencialidade das comunicações – Limitações – Legislação que prevê a conservação generalizada e indiferenciada dos dados de tráfego pelos operadores de serviços de comunicações eletrónicas – Possibilidade de um órgão jurisdicional nacional limitar no tempo os efeitos de uma declaração de ilegalidade relativa a disposições legislativas nacionais incompatíveis com o direito da União – Exclusão»- [DOC](#)



PAPERS E OUTROS DOCUMENTOS

AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO

PORTUGAL 2020 - Listas de Operações Aprovadas - [DOC](#)

PORTUGAL 2020 - Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia n.º 30 - [DOC](#)

Barómetro Regional e Local - Principais conclusões para Portugal - [DOC](#)

Relatório anual da UE sobre o Estado das Regiões e dos Municípios, do Comité das Regiões europeu - [DOC](#)

ANACOM

Diretório de Empresas no Sector das Comunicações 2022 - [DOC](#)

CFP - CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2023 - [DOC](#)

Previsões macroeconómicas subjacentes ao Orçamento do Estado para 2023 - [DOC](#)

CNPD - COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

Parecer n.º 98/2022 – Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª (GOV) - Aprova o Orçamento do Estado para 2023 - [DOC](#)

Parecer n.º 89/2022 – Parecer sobre projeto de aviso que regula o modo como deve ocorrer o reporte e a periodicidade da informação a comunicar pelos notários, solicitadores e advogados, ao Banco de Portugal - [DOC](#)

EURONEXT LISBON

Euronext announces its financial calendar for 2023 - [DOC](#)

Euronext publishes Q3 2022 results - [DOC](#)

GEE - GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS (MINISTÉRIO DA ECONOMIA)

Síntese Estatísticas de conjuntura, n.º 41/22 - [DOC](#)

Boletim Trimestral de Economia Portuguesa - [DOC](#)

Estatísticas de Comércio Bilateral - [DOC](#)

Estatísticas de Imigrantes em Portugal por Nacionalidade - [DOC](#)

TE 104 - Importação e exportação de produtos da Madeira, Cortiça, e suas obras (2017-2021 e 1ºSemestre 2021-2022) - [DOC](#)



IEFP - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P

Mercado de Emprego - Setembro de 2022 - [DOC](#)

INE - INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Estatísticas do Comércio Internacional - 2021 - [DOC](#)

Impostos com relevância ambiental atingiram 5 mil milhões de euros - 2021 - [DOC](#)

Resultados finais: Exportações e importações aumentaram 18,3% e 22,0%, em termos nominais - 2021 - [DOC](#)

O excedente bruto de exploração das empresas aumentou 27,3% em 2021, mais que compensando a redução observada em 2020 - 2021 - [DOC](#)

O potencial de aquecimento global diminuiu mais intensamente que a atividade económica - 2020 - [DOC](#)

Atividades de inovação nas empresas aumentaram no triénio 2018-2020, principalmente inovação de processo - 2020 - [DOC](#)

Perspetivas de Exportação de Bens - 2ª Previsão 2022 - [DOC](#)

Produto Interno Bruto em volume registou variações de 4,9% em termos homólogos e de 0,4% em cadeia - 3.º Trimestre de 2022 - [DOC](#)

Exportações e importações aumentaram 28,0% e 35,3% no 3º trimestre, respetivamente, em termos nominais - 3.º Trimestre de 2022 - [DOC](#)

Taxa de variação homóloga do IPC estimada em 10,2% - Outubro de 2022 - [DOC](#)

Indicadores de confiança dos Consumidores e de clima económico voltam a diminuir - Outubro de 2022 - [DOC](#)

Taxa de variação homóloga do IPC aumentou para 9,3% - Setembro de 2022 - [DOC](#)

Indicadores de confiança dos Consumidores e de clima económico diminuem - Setembro de 2022 - [DOC](#)

Indicador de confiança dos consumidores da área euro registou um novo mínimo da série - Setembro de 2022 - [DOC](#)

Rendimento médio por quarto ocupado atingiu máximo histórico - Agosto de 2022 - [DOC](#)

INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EUIPO e IEP atualizam relatório sobre o impacto da PI na economia da UE - [DOC](#)

BAIN

Four Ways CEOs Can Spur Innovation amid Turbulence - [DOC](#)

Technology Report 2022: Tech Companies Eat Disruption for Breakfast - [DOC](#)



BCG - BOSTON CONSULTING GROUP

The Value Of AI For Individuals - [DOC](#)

Global Retail Banking 2022: Sense and Sustainability - [DOC](#)

Global Payments Report 2022 - The New Growth Game - [DOC](#)

BIS - BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS

Global supply chain disruptions: evolution, impact, outlook - [DOC](#)

Gender diversity in bank boardrooms and green lending: evidence from euro area credit register data - [DOC](#)

CAIXA BANK

Country Outlook - Brazil - [DOC](#)

Country Outlook - Germany - [DOC](#)

Spain's Macroeconomic & Financial Outlook - [DOC](#)

Europe's energy conundrum: from the war to the climate transition - [DOC](#)

DELOITTE

Global Weekly Economic Update - [DOC](#)

Deloitte Millennial Survey 2022 - [DOC](#)

ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT

Risk outlook 2023 - [DOC](#)

Energy outlook 2023 - [DOC](#)

Finance outlook 2023 - [DOC](#)

Industry outlook in 2023 - [DOC](#)

Telecoms and technology outlook 2023 - [DOC](#)

Global economic outlook: October 2022 - [DOC](#)

EDPB - EUROPEAN DATA PROTECTION BOARD

CSC publishes biannual report - [DOC](#)

Statement 04/2022 on the design choices for a digital euro from the privacy and data protection perspective - Adopted on 10 October 2022 - [DOC](#)



EFAMA - EUROPEAN FUND AND ASSET MANAGEMENT ASSOCIATION

The market for ESG ratings should be transparent and competitive | Market Insights | Issue #11 - [DOC](#)

EUROBAROMETER

Plenary Insights – October II 2022 - [DOC](#)

Plenary Insights – October I 2022 - [DOC](#)

Citizens' perceptions about competition policy - [DOC](#)

SMEs' expectations for an effective competition policy - [DOC](#)

Attitudes of Europeans towards Air Quality - [DOC](#)

EUROFOUND

COVID-19 pandemic and the gender divide at work and home - [DOC](#)

The cost-of-living crisis and energy poverty in the EU: Social impact - [DOC](#)

Recovery from COVID-19: The changing structure of employment in the EU - [DOC](#)

EUROPEANISSUERS

Position Paper on the European Single Access Point (ESAP) - [DOC](#)

EUROSTAT

Euro area unemployment at 6.6% - [DOC](#)

Euro area annual inflation up to 10.0% - [DOC](#)

Annual inflation up to 9.9% in the euro area - [DOC](#)

GDP up by 0.2% in both the euro area and the EU - [DOC](#)

Euro area international trade in goods deficit €50.9 bn - [DOC](#)

Euro area government deficit at 5.1% and EU at 4.6% of GDP - [DOC](#)

Industrial production up by 1.5% in the euro area and by 1.1% in the EU - [DOC](#)

Seasonally adjusted government deficit at 2.1% of GDP in the euro area and 1.8% of GDP in the EU - [DOC](#)

FESE - FEDERATION OF EUROPEAN SECURITIES EXCHANGES

Position on the Corporate Sustainability Due Diligence Directive - [DOC](#)



FRC - FINANCIAL REPORTING COUNCIL

Annual Review of Corporate Reporting - [DOC](#)

ILO - INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION

Violence and harassment: Violence and harassment at work: a practical guide for employers - [DOC](#)

IMF - INTERNATIONAL MONETARY FUND

World Economic Outlook, October 2022: Countering the Cost-of-Living Crisis - [DOC](#)

IMF Annual Report 2022 - Crisis Upon Crisis - [DOC](#) - [Versão Portuguesa](#)

The Return to Fiscal Rules - [DOC](#)

Regional Disparities in Europe - [DOC](#)

Global Financial Stability Report - [DOC](#)

2022 Financial Access Survey Results - [DOC](#)

Regional Economic Outlook - All Reports - [DOC](#)

Regional Economic Outlook for Europe - [DOC](#)

Regional Economic Outlook: Western Hemisphere - [DOC](#)

World Economic Outlook: Countering the Cost-of-Living Crisis - [DOC](#)

Latest Global Growth Forecasts Show Challenges Facing Economies - [DOC](#)

Digitalization and Resilience - [DOC](#)

Scarring and Corporate Debt - [DOC](#)

Digital Money and Central Banks Balance Sheet - [DOC](#)

How Countries Should Respond to the Strong Dollar - [DOC](#)

Further Delaying Climate Policies Will Hurt Economic Growth - [DOC](#)

Cross-Country Evidence on the Revenue Impact of Tax Reforms - [DOC](#)

Wage-Price Spiral Risks Appear Contained Despite High Inflation - [DOC](#)

How to Scale Up Private Climate Finance in Emerging Economies - [DOC](#)

Unmasking Control: A Guide to Beneficial Ownership Transparency - [DOC](#)

Global Financial Stability: Navigating the High-Inflation Environment - [DOC](#)

Financial Innovation and Statistical Methodological Guidance – Key Considerations - [DOC](#)

How Persistent are Climate-Related Price Shocks? Implications for Monetary Policy - [DOC](#)

Did Insurers Become Risk-Loving During “Low-for-Long”? The Role of Returns, Ratings, and Regulation - [DOC](#)



Fiscal Monitor, October 2022 - [DOC](#)

Global Financial Stability Report: Analytical Chapter 2 Launch Event - [DOC](#)

ISDA - INTERNATIONAL SWAPS AND DERIVATIVES ASSOCIATION

Working for a Positive Outcome on Euro Clearing - [DOC](#)

ISDA Crypto Forum 2022 Opening Remarks - [DOC](#)

MCKINSEY

A defining moment: How Europe's CEOs can build resilience to grow in today's economic maelstrom - [DOC](#)

OECD - ORGANISATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT

Portugal I International Migration Outlook 2022 - [DOC](#)

Portugal I International Trade by Commodity Statistics - [DOC](#)

Main Economic Indicators - [DOC](#)

Global Money Week Annual Report 2022 - [DOC](#)

OECD presents new transparency framework for crypto-assets to G20 - [DOC](#)

Skills for the Digital Transition: Assessing Recent Trends Using Big Data - [DOC](#)

The past and future of subnational fiscal rules: An analysis of fiscal rules over time - [DOC](#)

Changes in the working environments of the self-employed : A European perspective - [DOC](#)

Country-by-Country Reporting – Compilation of 2022 Peer Review Reports : Inclusive Framework on BEPS: Action 13 - [DOC](#)

Current crises underline the need for Germany to overhaul innovation policy to ensure its industries remain competitive, says OECD - [DOC](#)

Consumer Prices: November 2022 - [DOC](#)

Labour Market Situation: October 2022 - [DOC](#)

Composite Leading Indicators (CLI): October 2022 - [DOC](#)

OECD International Migration Outlook 2022 - [DOC](#)

OECD Economic Survey of the United States 2022 - [DOC](#)

New assessments on implementation of international tax transparency standards to be released during Global Forum plenary meeting on 9 November 2022 - [DOC](#)



UNITED NATIONS

Creative Economy Outlook 2022 - [DOC](#)

World Investment Report 2022 - [DOC](#)

Trade and Development Report 2022 - [DOC](#)

WORLD BANK

Poverty and Shared Prosperity 2022: Correcting Course - [DOC](#)

Fighting against poverty: the impact of inflation on households' purchasing power - [DOC](#)

Europe and Central Asia Economic Update, Fall 2022: Social Protection for Recovery - [DOC](#)

Putting People at the Heart of Resilient Recovery: Annual Meetings 2022 - [DOC](#)

Russian Invasion of Ukraine Impedes Post-Pandemic Economic Recovery in Emerging Europe and Central Asia - [DOC](#)

Investing in Public Transit Systems Can Empower Workers and Transform Urban Economies, New Research Shows - [DOC](#)

Public Assets Managers Reevaluate Investment Strategies amid Rising Interest Rates and Declining Growth Prospects - [DOC](#)



OTHER INSIGHTS

CEPR - Geneva 25: Climate and Debt - [DOC](#)

CEPR - Euro area government bond spreads: A tale of different ECB policy regimes - [DOC](#)

CEPS - ECRI Statistical Package 2022 - [DOC](#)

CFA INSTITUTE - Integrating Natural Capital and Biodiversity in the Investment Process - [DOC](#)

FEDERATED HERMES - Impact Annual Report 2021 - [DOC](#)

INSEAD - Thinkers50: The Road Ahead for Venture Capital - [DOC](#)

IPSOS - AXA Future Risks Report 2022: Climate change becomes the number one emerging risk around the world - [DOC](#)

JOHNS HOPKINS CENTER FOR HEALTH SECURITY - COVID-19 Map - [DOC](#)

LONDON SCHOOL OF ECONOMICS - Interest rate hikes are not the answer to Europe's inflation problem - [DOC](#)

NOBEL PRIZE - The Prize in Economic Sciences 2022 - [DOC](#)

OLIVERWYMAN - The State Of The Financial Services Industry 2022 - [DOC](#)

PROJECT SYNDICATE - The ECB Has Been Driving EU Inflation by Hans-Werner Sinn - [DOC](#)

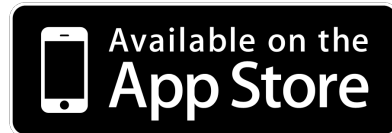
U.S. DEPARTMENT OF THE TREASURY - Crypto-Assets: Implications for Consumers, Investors, and Businesses - [DOC](#)

© **AEM** - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
Novembro de 2022

O **REGULATORY UPDATE** é publicado pela **AEM**
com a colaboração da **SLBA** - Sociedade de Advogados

APP AEM

MERCADO DE CAPITAIS PORTUGUÊS



TODA A INFORMAÇÃO PUBLICADA PELAS EMPRESAS ASSOCIADAS DA AEM NA SUA MÃO



[Subscribe](#)



[Read](#)



[Watch](#)



[Link](#)



[Like](#)



[Share](#)

REGULATORY UPDATE

Novembro 2022

AEM - Associação de Empresas Emitentes
de Valores Cotados em Mercado

Largo do Carmo, n.º 4, 1.º Direito
1200-092 Lisboa

Telefone: +351 21 820 49 70

Fax: +351 21 807 74 90

abel.ferreira@aem-portugal.com

www.emitentes.pt

O Regulatory Update é circulado aos Associados da AEM e a outras pessoas ou entidades que têm uma relação profissional com a AEM. O conteúdo do Regulatory Update não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização da AEM. Permanecemos ao inteiro dispor para o esclarecimento de qualquer dúvida ou questão, através dos contactos habituais ou, em geral@aem-portugal.com.